



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

**RESULTADO JULG. HABILITAÇÃO****HABILITAÇÃO Nº 01/2017****Processo Administrativo Eletrônico (SEI) 0001767-02.2016.4.01.8002**

A COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA Seção Judiciária do Estado do Amazonas (CGPLS-AM), em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.940 de 25/10/2006, na Resolução CNJ nº 201 de 03/03/2015, na Resolução Presi nº 04, de 15/02/2016, na Portaria Diref nº 280, de 17/10/2008, na Portaria Diref nº 13, de 25/02/2016, na Portaria Diref nº 15, de 29/02/2016, e na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Habilitação nº 01/2017 (seleção de associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a realizarem a coleta seletiva dos resíduos produzidos pela Seção Judiciária do Amazonas, mediante termo de compromisso próprio).

ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA	RESULTADO
ASCAFIGUAMA – Associação de Catadores Filhos de Guadalupe	Habilitada
Nova Recicla – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis	Habilitada

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo contra o resultado do presente procedimento de Habilitação, nos termos do item 5.3. do Edital de Habilitação N. 01/2017.

Caso não sejam apresentados recursos, ficam os representantes legais das Associações habilitadas convocados a comparecerem no dia **18/12/2017, às 10:00 horas, na sede da Seção Judiciária (sala da Seção de Apoio à Gestão Socioambiental – Seamb), localizada na Avenida André Araújo, nº 25, Aleixo**, a fim de assistirem ao sorteio que definirá a ordem do período de coleta entre as Associações, nos termos do item 5.2.1. do referido Edital.

Manaus, 04 de dezembro de 2017.

**Manoel Bentes de Freitas**

Presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da SJAM



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Bentes de Freitas, Supervisor(a) de Seção**, em 06/12/2017, às 17:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltarf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5235651** e o código CRC **F0223ECD**.

---

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.trf1.jus.br/sjam/](http://www.trf1.jus.br/sjam/)

0001767-02.2016.4.01.8002

5235651v4